

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735
Companhia Aberta

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAMIL ALIMENTOS S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2026

1. **Data, hora e local:** No dia 14 de julho de 2026, às 08:30 horas, realizada na sede social da Companhia e por meio de videoconferência.
2. **Convocação e Presenças:** Convocação realizada e reunião instalada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração: Srs. Jacques Maggi Quartiero (Presidente do Conselho de Administração), Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares Gil, José Antônio do Prado Fay, Sandra Montes Aymoré e Thiago Maggi Quartiero. Participaram, ainda, como convidados da reunião, os Srs. Victor Natale Quartiero, bem como os representantes da Companhia, Srs. Luciano Maggi Quartiero, Diretor Presidente, Flavio Jardim Vargas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Rafael Lopes Rodrigues, Gerente Executivo de Planejamento Financeiro, e Bárbara Barbare de Araújo, Gerente de Societário e Governança Corporativa.
3. **Mesa:** Presidente: Jacques Maggi Quartiero; Secretária: Bárbara Barbare de Araújo.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a eleição do Presidente do Conselho de Administração; (ii) a eleição dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia; (iii) a reestruturação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; (iv) a eleição dos membros dos novos Comitês de Assessoramento; e (v) a aprovação dos Regimentos Internos dos novos Comitês de Assessoramento.
5. **Deliberações:** Instalada a primeira reunião após a eleição deste Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de junho de 2026, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos dos presentes, bem como daqueles proferidos por meio do sistema de governança da Companhia:
 - 5.1. Elegeram o Sr. **Jacques Maggi Quartiero** para ocupar o cargo e exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração, na forma do Artigo 16, § 1º do Estatuto Social da Companhia.
 - 5.2. Elegeram, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 29 de fevereiro de 2028 ("AGO 2028"):
 - i. **Sr. Luciano Maggi Quartiero**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 20.280.735-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.015.658-23, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, como Diretor Presidente da Companhia; e

- ii. **Sr. Flávio Jardim Vargas**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 11.836.637-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.910.258-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

5.2.1. Os Srs. Luciano Maggi Quartiero e Flávio Jardim Vargas, acima qualificados, presentes à reunião, declararam aceitar os cargos para os quais foram eleitos e foram investidos em suas respectivas funções no mesmo ato, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento, nos termos do artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, artigo 46, § único, Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, na forma do art. 39 do Regulamento do Novo Mercado e, no que couber, sujeitam-se ao disposto no Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os quais foram arquivados na sede da Companhia.

5.3. Aprovaram a reestruturação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, mediante a consolidação de suas competências, compreendendo:

- i. a extinção dos seguintes Comitês: (a) Comitê de ESG e Ética; (b) Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos; (c) Comitê de Gente e Gestão; e (d) Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado; e
- ii. a criação dos seguintes comitês: (a) Comitê de Finanças, Investimentos, Riscos e Estratégia; e (b) Comitê de Gente e Gestão, ESG e Ética.

5.3.1. Em decorrência da deliberação acima, a estrutura dos Comitês de Assessoramento da Companhia passa a ser composta da seguinte forma:

- (a) Comitê de Auditoria Estatutário;
- (b) Comitê de Finanças, Investimentos, Riscos e Estratégia; e
- (c) Comitê de Gente e Gestão, ESG e Ética.

5.4. Elegeram os membros dos novos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, bem como os Coordenadores dos respectivos Comitês, conforme abaixo:

5.4.1. Comitê de Finanças, Investimentos, Riscos e Estratégia:

- i. **Sr. José Antônio do Prado Fay**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.632.247-47, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 210.397.040-34 – Coordenador do Comitê (membro independente deste Conselho de Administração);
- ii. **Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.285.022-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.575.478-11 – Membro do Comitê (membro independente deste Conselho de Administração);
- iii. **Sra. Sandra Montes Aymoré**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.337.568-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº

874.072.219-87 – Membro do Comitê (membro independente deste Conselho de Administração);

- iv. **Sr. Jacques Maggi Quartiero**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.280.734-4 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.083.508-06 – Membro do Comitê (Presidente deste Conselho de Administração); e
- v. **Sr. Victor Natale Quartiero**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 380251425, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.850.538-43 – Membro Externo do Comitê.

5.4.2. Comitê de Gente e Gestão, ESG e Ética:

- i. **Sr. Carlos Alberto Júlio**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.982.067-3 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 998.234.978-34 – Coordenador do Comitê (membro independente deste Conselho de Administração);
- ii. **Sra. Cláudia Elisa de Pinho Soares Gil**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07.376.147-0, expedida pela SCC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.639.287-78 – Membro do Comitê (membro independente deste Conselho de Administração);
- iii. **Sr. Jacques Maggi Quartiero**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.280.734-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.083.508-06 – Membro do Comitê (Presidente deste Conselho de Administração); e
- iv. **Sr. Victor Natale Quartiero**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 380251425, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.850.538-43 – Membro Externo do Comitê.

5.4.3. Todos os membros acima eleitos possuem endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-070, com mandato unificado até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a AGO 2028.

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

5.4.4. Os membros ora eleitos aceitaram sua nomeação e foram investidos em suas respectivas funções no mesmo ato, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento, nos termos do artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, artigo 46, § único, Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, na forma do art. 39 do Regulamento do Novo Mercado e, no que couber, sujeitam-se ao disposto no Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os quais foram arquivados na sede da Companhia.

5.5. Por fim, aprovaram os Regimentos Internos dos novos Comitês de Assessoramento, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes: Jacques Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares, José Antônio do Prado Fay, Sandra Montes Aymoré e Thiago Maggi Quartiero.

A presente ata é um extrato da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

Mesa:

Jacques Maggi Quartiero
Presidente

Bárbara Berbare de Araújo
Secretária